DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE

EXECUTIVO

Ano IX - Número: MCXI de 24 de Julho de 2023

DATA: 24/07/2023

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririaçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122

E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraiso, S/N, Bairro Paraíso, Caririaçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririaçu





Assinado eletronicamente por:
jose Edmilson Leite Barbosa
CPF: ***.338.943-**
em 24/07/2023 15:51:29
IP com n°: 10.0.0.203
www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=
834

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- № EXTRATO: 59.1/2023 AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- 💌 EXTRATO: 59.2/2023 AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- № EXTRATO: 59.3/2023 AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIAS

REGULAMENTAÇÃO: 131/2023 - REGULAMENTA E DISCIPLINA PROCEDIMENTO DE RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Extrato: 59.1/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Caririaçu-Ceará, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE de licitação Nº 007/2023, para a contratação do cantor EDSON LIMA E BANDA LIMÃO COM MEL, para uma apresentação no evento das COMEMORAÇÕES DOS 147 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E 47ª VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU—CEARÁ, que será realizado no dia 18 de Agosto de 2023, pelo valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais). CONTRATADO: DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.644.972/0001-94. Dotação orçamentária nº 0218.13.392.0023.2.065 - elemento de despesas nº 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de INEXIGIBILIDADE proferida pelo ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Caririaçu-Ceará. Caririaçu-Ceará, Em 21 de Julho de 2023. Ricardo Santos Barros - Gestor do Fundo Geral.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Extrato: 59.2/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Caririaçu-Ceará, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE de licitação Nº 008/2023, para a contratação do cantor <u>GRANDÃO VAQUEIRO</u>, para uma apresentação no evento das COMEMORAÇÕES DOS 147 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E 47ª VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU—CEARÁ, que será realizado no dia 19 de Agosto de 2023, pelo valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). CONTRATADO: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.397.976/0001-02. Dotação orçamentária nº 0218.13.392.0023.2.065 - elemento de despesas nº 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de INEXIGIBILIDADE proferida pelo ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Caririaçu-Ceará. Caririaçu-Ceará, Em 21 de Julho de 2023. Ricardo Santos Barros - Gestor do Fundo Geral.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Extrato: 59.3/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Caririaçu - Ceará, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE de licitação Nº 009/2023, para a contratação da atração ARREIO DE OURO, para uma apresentação no evento das COMEMORAÇÕES DOS 147 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E 47ª VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CEARÁ, que será realizado no dia 20 de Agosto de 2023, pelo valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). CONTRATADO: BUSCAPÉ ARREIO DE OURO-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.098.424/0001-02. Dotação orçamentária nº 0218.13.392.0023.2.065 - elemento de despesas nº 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de INEXIGIBILIDADE proferida pelo ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Caririaçu - Ceará. Caririaçu-Ceará, Em 21 de Julho de 2023. Ricardo Santos Barros - Gestor do Fundo Geral.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Regulamentação: 131/2023

PORTARIA Nº 131/202

DE 24 DE JULHO DE 2023.

REGULAMENTA E DISCIPLINA PROCEDIMENTO DE RECADASTRAMENTO **OBRIGATÓRIO** SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS. DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU/CE.

CONSIDERANDO a ausência de procedimento para realizar o recadastramento obrigatório dos servidores públicos municipais de Caririaçu/CE, e com o objetivo de adotar uma rotina administrativa que objetive uma maior eficiência e efetividade na análise destas demandas, a Secretaria Municipal de Administração de Caririaçu, no uso de suas atribuições previstas no art. 73, §1º, inciso I e seguintes, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria Administrativa nº 59, de 20 de março de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º. Todos os servidores públicos municipais de Caririaçu/CE deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a fim de realizar o recadastramento ANUAL obrigatório, até o dia 30 de SETEMBRO de 2023.

Parágrafo Único. A partir de 02 de janeiro de 2024, o recadastramento será obrigatoriamente realizado no mês de aniversário do servidor.

- Art. 2º. O recadastramento será presencial, mediante apresentação dos seguintes documentos e cópias para autenticação:
 - Documento de Identificação original com foto;
 - Ш Certidão de Casamento:
 - Ш Certidão de Nascimento se tiver filho(s);
 - IV CPF do(s) filho(s), se tiver filho(s)
 - Comprovante de Endereço (no máximo de 02 meses anteriores)

Parágrafo Único. Será admitido um limite máximo de 30 dias a partir do último dia do mês de aniversário para realização do recadastramento, salvo motivo devidamente comprovado.

- Art.3°. O recadastramento será realizado por procurador, constituído por instrumento público, com prazo de vigência limitado de trinta dias anteriores à data do comparecimento, sempre quando comprovado a impossibilidade de comparecimento pelo próprio servidor.
- Art. 4°. Quando para atualização cadastral do endereço, o Servidor ou seu representante legal, deverá apresentar comprovante de endereço atualizado, de no máximo 02 meses anteriores, tais como contas de água ou luz.
- Art. 5°. A falta de recadastramento, dentro do prazo estipulado e com as observâncias das normas estabelecidas nesta Portaria implicará na suspensão do pagamento dos proventos, até que seja regularizada a situação pelo servidor ou seu representante legal.
- **Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririaçu/CE, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO GOMES SANTANA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 05/2021



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa Prefeito(a)

Sebastião Rosivan Leite Barbosa

Vice-Prefeito(a)

Francisco Gomes Santana Secretaria de Administração

Maria Zélia Feitosa

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Maria Joelia Correia Martins

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Ricardo Santos Barros

Secretaria de Planejamento e Finanças

Jose Igor Gomes Silva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Jhonatan Morais Rodrigues Procuradoria Geral do Município

Maysa Kelly Leite de Lavor

Secretaria de Saúde

Marcos Andre Leite Barbosa

Casa Civil

Laercio Nogueira de Araujo

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

